

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026 SISTEMA HÍDRICO JENIPAPEIRO (BUIÚ)

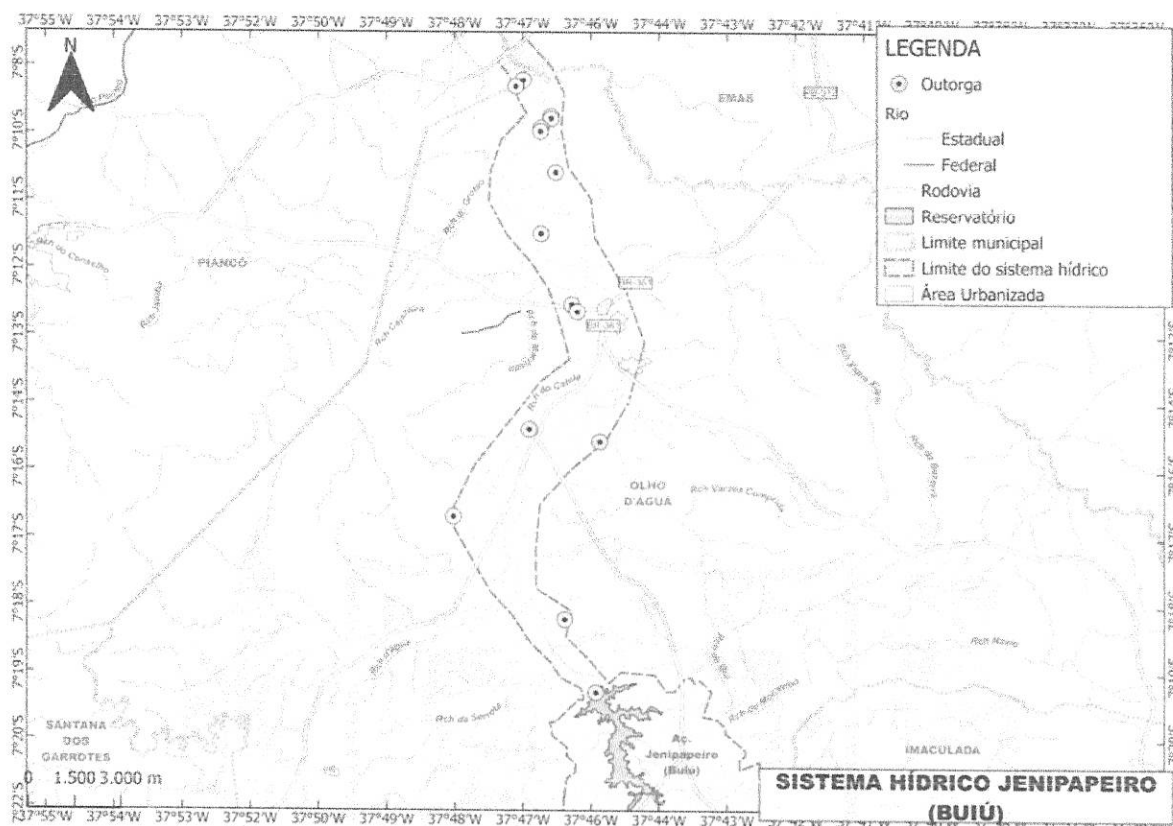
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

- Objetivo: Alocação de Água do Sistema Jenipapeiro (Buiú).
- Vigência: julho de 2025 a abril de 2026.
- Data e local: Reunião realizada em 22 de julho de 2025 - Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Olho d'Água/PB.
- Participantes: Conforme lista de presença anexa
- Pauta da reunião:
- I - Apresentação sobre Alocação de Água 2024/2025: avaliação dos resultados e compromissos;
 - II - Alocação de Água 2025/2026 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão;
 - III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: Compromissos e ações;
 - IV - Criação da Comissão de Acompanhamento da Alocação;
 - V - Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Total de outorgas no sistema hídrico: 15
 - 1.1.1 Total de outorgas: Reservatório: 1
 - 1.1.2 Total de outorgas: Jusante - Riacho Jenipapo: 14
- 1.2 Cota e Volume do Reservatório Jenipapeiro (Buiú) em 17/07/2025: 483 m e 14.962,500 m³ (21,15 % do volume total)
 - 1.2.1 Estado Hidrológico do Reservatório: Verde

Figura 1 - Distribuição das outorgas do sistema hídrico



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

2.1. Durante o período de vigência deste Termo de Alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao expresso na Tabela 1 abaixo:

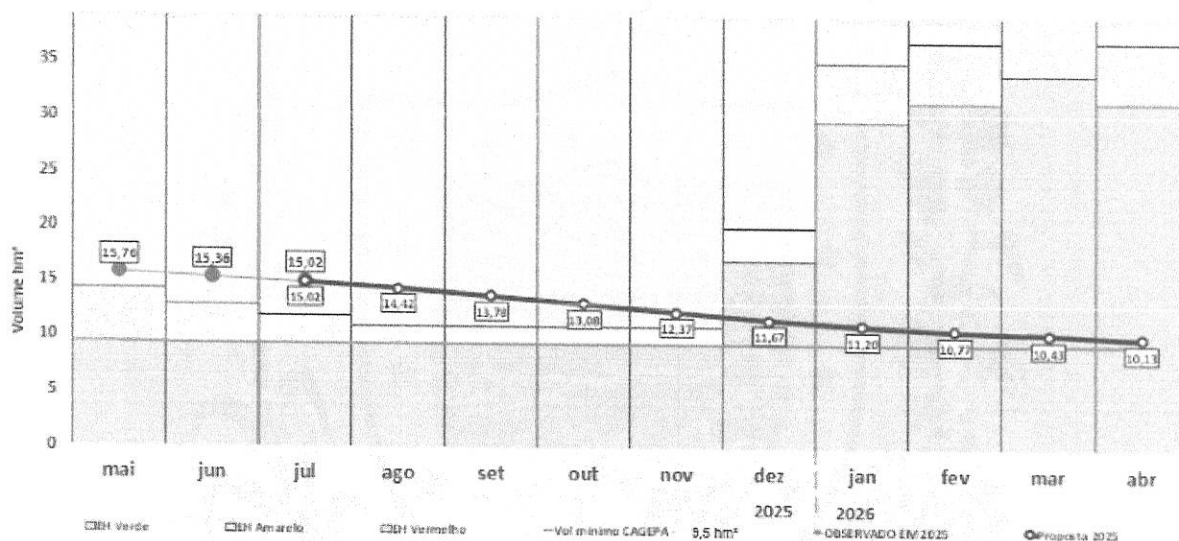
TABELA 1 – Usos Alocados - 2025/2026		
Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
Abastecimento Público (CAGEPA)	Reservatório	13,00
Irrigação	Vazão a jusante - Riacho Jenipapo	87,00
TOTAL		100,00

2.2. A vazão no reservatório será liberada observando o atendimento das demandas até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de julho de

- 2025 até novembro de 2025 (5 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 12.370.000 m³ (17%). Após isso, as captações no reservatório (com exceção da CAGEPA) e as descargas pela comporta estão suspensas em decorrência do período chuvoso.
- 2.3. As outorgas estão condicionadas a captarem dentro do período de julho de 2025 até novembro de 2025 e proibidas de captarem durante as chuvas que incidam sobre o sistema hídrico. Caso o período chuvoso ocorra antes do previsto, as captações serão suspensas para que ocorra a recarga do manancial. Serão permitidas apenas captações no rio decorrentes da vazão natural.
- 2.4. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA.
- 2.5. As novas outorgas emitidas e as renovadas terão validade até maio de 2026 para enquadrarem-se ao período de consumo do Termo de Alocação.
- 2.6. Os usuários com outorgas vencidas terão 30 dias corridos para darem entrada na renovação da outorga e condicionados a uma área irrigada máxima de 2 ha.
- 2.7. Liberação da água, após a regularização dos usuários. Até esse momento será liberado uma vazão a jusante de até 45 L/s, ou pulsos a definir com a Gerência Regional IV e comunicado por relatório a comissão de alocação.
- 2.8. O somatório total da vazão das outorgas não poderá ultrapassar o disposto na Tabela 1.
- 2.9. O acompanhamento do disposto no item 2.6 será feito pela Gerência Regional IV em análise conjunta com a Gerência de Regulação da AESA.
- 2.10. Para as novas outorgas e as vencidas, conforme o item 2.7, será analisada a situação hidrológica do reservatório e poderá ser inserido condicionantes e restrições específicas na outorga.
- 2.11. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários.
- 2.12. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de agosto a dezembro de 2025 (estiagem), desde que solicitadas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente aprovadas pela AESA.
- 2.13. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 2.

TABELA 2 – Volumes mensais esperados – Barragem Jenipapeiro (Buiú)										
Ano	2025						2026			
Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Volume (hm³)	15,02	14,42	13,78	13,08	12,37	11,67	11,20	10,77	10,43	10,13
Volume (%)	21	20	19	18	17	16	16	15	14	14

Figura 2 - Comportamento esperado do volume da barragem.



3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2025/2026				
1	Monitoramento			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Volume do reservatório	AESA - GHEE	Mensal	
1.2	Informação do volume mensal captado	CAGEPA	Mensal	

2				
Regulação				
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico	AESA – GR IV	Mensal	
2.2	Regularização de usuários de água	Prefeitura de Olho D'Água	Agosto	

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, através do endereço eletrônico da instituição:
<http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026

4.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **2.650.000 m³ da barragem Jenipapeiro (Buiú)**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabelas 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

5.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA, e esta comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico **Jenipapeiro (Buiú)** e será disponibilizado ao público no site da AESA: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>

6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente.

6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o Termo de Alocação anterior.

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

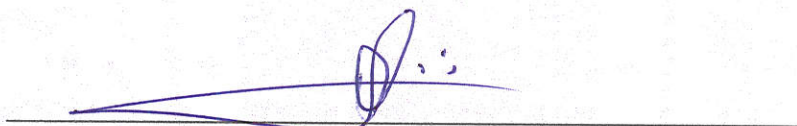
E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional IV (Patos): (83) 9 8839-1884

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

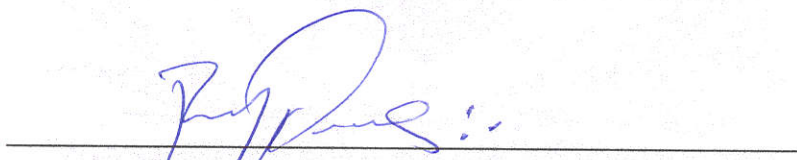
Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Olho d'Água (PB), 22 de julho de 2025.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação

Nome: *R. H. G. V. S. M. P. S. L. V. A.*

CPF: *855.187.004-15*

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – JENIPAPEIRO-BUIÚ

DATA: 22/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Maria A Pauci de Rocio		99 83 86 7 5	
Amancio Aires de Almeida		9963504130	
Genildo Rufino Junior		99504762	
Antonio Soldado Junior de Oliveira			
Daniel Alcantara de Oliveira			
Mauricio de Mello de Lencastre			
Antonio Amaro Filho		999974195	
Jon Zoltenor Neto		83-982125593	

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – JENIPAPEIRO-BUIÚ

DATA: 22/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Adelino Tiburcio Pires		998 116616	
João Manoel de Almeida		99	
Cheli Sampaio de Melo		996647330	
Genal Rodrigues Valdivino			
Arnoldo CA. de Sousa Neto			
Arnoldo WILTON GILBERTO			
Arnoldo Lucio Clementino			
Edson B. B. B. B.			
Luiz Antonio R. R. R.			
João Valério Leite			

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – JENIPAPEIRO-BUIÚ

DATA: 22/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Francisco Leite Mamede	francisco@pianco-piranhas-acu.org.br	83-99128-8634	Produtores
Marcos Antônio Pereira Costa	ffateiracosta@gmail.com	999704323	Produtora
Fosé Rufino Almeida			Agricultor
Ricardo da Silva Teixeira	ricardo@pianco-piranhas-acu.org.br	83-999671958	Agricultor
Antônio Teodoro Farias	Antônio de C. 01265		Alto Dagua PB
Armindo da Costa NETO	Antônio de C. 01265		Alto Dagua PB
Pedro CARVALHO de SOUZA	pedro@pianco-piranhas-acu.org.br	999064541	
Flávio Leite Mamede		996621516	ASS. PRO. LEITE S. 01265
Geodilo Carlos Neto		996748778	Alto Dagua PB
Francisco Alves de Souza			

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – JENIPAPEIRO-BUIÚ

DATA: 22/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Francis			
FRANCINILDO LUIZ DE MENEZES			
Sales da Costa Auler			
For. Siqueira de Lima		9997405666	CÂMARA
Prof. Dr. ...	der@der.pb.gov.br	998865402	CÂMARA
M. Jo. Wanderley			

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – JENIPAPEIRO-BUIÚ

DATA: 22/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
RUGUIZMAR P. SILVA	SGEDADA@balnearia	(83) 998865102	
FRANCINILCID WEITE MELO	ROBSVANIA@GMAIL.COM	(83) 99887-1184	
JOHN ZOFOMAR NET	JALLMEIDA@GMAIL.COM	83. 98212 5598	
Flavio NimerVino 22	FLAVIONIMERVINO22@GMAIL.COM	996621516	ASS. PROTEÇÃO LE NEZEDÉ OCHO DA G V A
Antonio Francisco Filho		999974195	ASSOCIACÃO PROTEÇÃO LEITE.